

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO N. 273/72

Aprovada em 5/7/1972

PROCESSO N. 786/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PENAPOLIS.

ASSUNTO - Encaminhada Relatório das atividades do 12 semestre
de 1970.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades do 12 Semestre de 1970 proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, juízo do CEE.

São Paulo, 13 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Terceiro Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação ao voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente